



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 057/2024 exarado no processo administrativo nº 573/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DE BAILE DA MELHOR IDADE QUE OCORRERÁ NO DOMINGO A TARDE DURANTE A REALIZAÇÃO DA 34ª FECOBAT.**

CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO CNPJ: 46.630.248/0001-37 com sede Rua General Osório, Nº 55, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$2.000,00 (dois mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma, faz-se necessário a contratação do músico Celso de Oliveira Munareto para animação do baile da melhor idade que se realizará na tarde de domingo 11 de agosto de 2024 durante a feira.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 01 de Agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL